



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.453

De 25 de abril de 2011

Autógrafo nº 090/11 – Projeto de Lei nº 062/11

Autoria: Vereador e Presidente Aluisio Braz

Denomina Rua Arnaldo Piovesan, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de abril de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ARNALDO PIOVESAN**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “02”, do loteamento denominado Salto Grande III, com início na Rua “04” e término na Rua “01” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. (“PC”).

.Publicada(o) no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-Feira, 04/maio/2011 – Exemplar nº 7.688.

13919 16/05/2011 083101 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA